



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°228/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
LUCAS EDUARDO GOMES	ASSESSOR JURIDICO	PORTARIA N° 035/2022	31/08/2024

FICA REVOGADA A PORTARIA N° 222/2024 DE 27/08/2024.

Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças